

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO FECOMÉRCIO RN, SESC-AR/RN E
SENAC-AR/RN**

Concorrência Compartilhada nº 002/2021-Fecomércio Sesc-AR/RN-Senac-AR/RN

Processo nº 0481/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia à construção CONDOMÍNIO CASA DO COMÉRCIO, objetivando a edificação do prédio que abrigará a sede das Administrações das entidades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC SENAC RN, a ser edificado em terreno situado na Rua Moraes Navarro com a Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Zona Sul, em Natal, RN.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 06:

"Venho por meio deste, solicitar esclarecimento sobre a referida Concorrência; em observação dos seguintes itens: - O FCK do orçamento sintético está diferente do de projeto (orç. Sintético 30MPa e Projeto 35MPa); - Não consta o volume de concretagem das cintas - 4.03; - Existe um escoramento tido como diferencial (>3,50m) e não consta no orçamento sintético; - As cubetas são difíceis de encontrar, pois está em desuso a muito tempo".

RESPOSTA: Relativo ao FCK, para todas as peças estruturais (fundações e superestrutura), considerar a resistência característica à compressão do concreto de 30Mpa, conforme consta em orçamento. No que tange ao concreto das vigas baldrame - item 4.03, informamos que na migração do orçamento base do software utilizado pelo Licitador, na planilha modelo denominada de "03 SEDE FECOMÉRCIO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REV01", o item 04.03.12 ficou oculto, devendo os Licitantes interessados incluírem em sua planilha orçamentária à apresentação da proposta de preços o referido subtitem, conforme descrição, unidade e quantitativo que se segue: Item: 04.03.12; Descrição: CONCRETO FCK 30MPA BOMABEADO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM FUNDAÇÕES; Unidade: m³; Quantitativo: 25,08.

Informamos, ainda, que não houve alteração no valor global do orçamento base, pois valor unitário do item 04.03.12 foi considerado no somatório final, quando da elaboração do orçamento à estimativa do valor da licitação. Relativo ao escoramento, informamos que todos os itens complementares de serviços (escoramentos, peças, ferramentas, suportes, profissionais, pequenos transportes de materiais, etc.), independente do tipo ou diferencial, necessários à perfeita e completa execução dos serviços relacionados na planilha orçamentária, deverão ter seus custos inclusos na composição de custos referente ao serviço orçado. Esta recomendação é citada no Caderno de Encargos (a exemplo, item 2.6, subitem "B" por exemplo), não sendo aceita solicitação de ajustes complementares na execução contratual. Impende reforçar que todos os serviços constantes dos subitens, em cada etapa de serviço da Planilha Orçamentária, deverão ser entregues completos e concluídos. Por fim, em referência as cubetas, todos os insumos utilizados nos serviços relacionados na Planilha Orçamentária foram identificados como em uso pelos projetistas e orçados pela equipe técnica, não havendo informação de desuso dos tipos. No entanto, conforme previsão contida na minuta contratual, poderão ocorrer alterações, de acordo com o mercado, em razão de inclusão de novas de tecnologias, retirada de produtos de circulação, suspensão de produção pelos fornecedores, etc. Para estes casos, a equipe de fiscalização realizará a devida análise, se for o caso, podendo ocorrer a substituição por produto similar de especificação técnica e qualidade iguais, similares ou superiores ao previsto em projeto.

ESCLARECIMENTO 07:

"Será exigido seguro garantia de proposta? Se sim, qual o prazo da mesma? O seguro deve ser entregue no Sesc-RN ou irá no envelope de documentação?".

RESPOSTA: A garantia será prestada conforme item 25 do Edital pelo proponente vencedor do certame, não havendo disposição no instrumento convocatório acerca de garantia de proposta. A garantia contratual será realizada na forma do item 25.4 do Edital em favor da Entidade Contratante (Senac RN).

ESCLARECIMENTO 08:

"Solicito envio do projeto de dimensionamento de carga elétrica do prédio a ser construído".

RESPOSTA: O projeto foi fornecido anteriormente pelo Licitador, constante das pranchas 34, 35 e 36 no arquivo "10_ELÉTRICO_FEDERAÇÃO_DIAGRAMAS_R00.DWG" do projeto elétrico e, ainda, com informações complementares no Memorial Descritivo. Todavia, estamos reenviando disponibilizando novamente os arquivos para os Licitantes interessados.

ESCLARECIMENTO 09:

"A Empresa vem por meio desta solicitar a essa conceituada comissão a planilha orçamentaria e as composições de preços, em formato excel, visto que é de fundamental importância para a elaboração da nossa proposta de preços".

RESPOSTA: Conforme esclarecimento anteriormente prestado, disponível em <http://www.rn.senac.br/licitacao.aspx?id=680>, o orçamento dos Licitadores não foi disponibilizado, sendo baseado nos preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Caixa Econômica Federal, para o Estado do Rio Grande do Norte, ou, na ausência deste, com base em preços de mercado.

Encaminhamos a todos os interessados que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, a fim de que sejam esclarecidas possíveis dúvidas de outros interessados.

Natal, RN, 08 de outubro de 2021.

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Presidente da Comissão Especial de Licitação Fecomércio RN, Sesc-AR/RN e Senac-AR/RN